



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº 23033.003533/87-78		DESPACHO DE CÂMARA Nº 36/88	
INTERESSADO/MANTENEDORA Associação de Ensino de Itapetininga		UF	
RELATOR: João Paulo do Valle Mendes		SP	
ASSUNTO:		CÂMARA:	
Alteração de Regimento		CESu-1º Grupo	
<p>O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga, SP, mantida pela Associação de Ensino de Itapetininga - São Paulo, encaminhou a este Conselho o processo em referência que contém proposta de alteração do Regimento daquela Faculdade.</p> <p>O processo está formalizado com os ofícios de encaminhamento, uma cópia do Regimento em vigor e a proposta apresentada como um todo. Não são presentes cópias da ata de aprovação pela Congregação nem a proposta paralela dos artigos modificados.</p> <p>Pela ausência da proposta na forma lida a lado precedeu--se a uma aferição entre o Regimento atual e o proposto, verificando-se que as alterações recaíram sobre os capítulos da frequência, da verificação do aproveitamento, regime de aprovação e promoção, categorias de docentes e anexos.</p> <p>Como se apresentou a necessidade de analisar todo o Regimento, vale consignar a seguir as providências necessárias para ajustar a peça regimental à orientação atual deste Conselho conforme salienta a Informação CAJ/RS/Nº 268/87.</p> <p><u>Arts. 9º a 30; Art. 41 e Art. 72</u></p> <p>Nestes artigos são citados nomes de cursos, disciplinas, nº de vagas, carga horária integralização e também apresenta dos os nomes dos Departamentos. Melhor é que todos estes assuntos sejam focalizados em anexo, para evitar alterações constantes no corpo do Regimento, quando da autorização de novos cursos e/ ou modificações dos atualmente existentes. Os anexos são parte integrante do Regimento, mas possuem maior flexibilidade e podem ser alterados separadamente.</p>			

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Quanto ao art. 72, aconselha-se ainda, baseado no texto de referencia para elaboração de regimento, que sejam evitadas as citações de n.ºs de leis e similares.

Art. 81

Por se tratar de ensino pago em que o aluno só trancara a matrícula em casos realmente necessários, parecer muito rígido o prazo de um mês estabelecido pela instituição.

Art. 87, § 39

Exigência dessa ordem seria que não constasse do Regimento, de vez que se trata de assunto passível de ser resolvido diretamente entre o aluno e a instituição.

Art. 97 e respectivos itens

A instituição estabelece como média mínima de aprovação a nota 5 (cinco) entretanto este Conselho vem recomendando que a nota *mínima* de aprovação seja 7 (sete).

Art. 102

A instituição alterou este artigo transferindo ao Conselho Departamental a autorização para aprovar a indicação dos professores titulares.

Aconselha-se seja mantida a redação atual que diz:

"O professor titular é o responsável pelos ensinamentos das disciplinas e deverá ter o seu processo aprovado pelo Conselho Federal de Educação, sendo contratado pela Faculdade".

Cabe esclarecer que a Resolução n.º 20/77, continua em vigor, de modo que a indicação inicial dos docentes ainda é feita nos processos de autorização e funcionamento dos cursos. A fiscalização do cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos pela mencionada Resolução, em processos de substituições e novas admissões, e que foi delegada às DEMEC's, (Cf. Parecer n.º 51/80 (IN.: Doc. (230):276).

Art. 107, item III

sugerimos, em vista da Lei n.º 7395/85 que o item mencionado tenha a seguinte redação:

"Item III - Fazer-se representar junto aos órgãos colegiados da Faculdade, na forma em que vier a dispor o Estatuto

to do Diretório Acadêmico, por ele elaborado".

Art. 125, item I

Substituir a palavra "compra" por "cumpra". Por certo, trata-se de um erro datilográfico.

Art. 146

Aconselha-se, tendo em vista a orientação do texto referência para elaboração de Regimento, que seja suprimido deste artigo a menção do Decreto-Lei nº 9053, de 12/03/46, que, no caso, foi citado como Decreto.

Art. 147

Este artigo assim redigido:

"A Faculdade nao se obriga a instalar classe com menos". de 30 (trinta) alunos". leva-nos a inquerir: Seriam apenas as classes iniciais, ou, também, a limitação se estenderia aos alunos promovidos em numero inferior a 30? Seriam penalizados por obter aprovação?

Sob todos os aspectos e interessante rever este artigo. Ao encerrarmos o estudo eis que da entrada neste Conselho, através do ofício nº 092/87 pedido de inclusão da habilitação - Português/Espanhol.

Convém esclarecer que uma nova habilitação não poderá ser oferecida apenas via Regimento, pois requer o mesmo tratamento dispensado às autorizações para funcionamento de cursos. Assim a instituição devera formar processo especifico baseado na Resolução nº.... 15/84, de 24/10/84.

Entretanto, vale acrescentar que as autorizações referidas estão suspensas ate 31/12/87, pelo Decreto nº 93.594, de 19/11/86.

ANEXOS:

No Anexo I estão detalhados os seguintes Departamentos:

- Departamento de Educação
- Departamento de Historia
- Departamento de Ciências Sociais
- Departamento de Letras
- Departamento de Ciências Exatas.

No Anexo II constam os currículos plenos dos cursos a seguir

relacionados:

Curso de Letras; Curso de Pedagogia; Curso de Estudos Sociais;  
Curso de Historia e Curso de Ciências.

Curso de Letras

Trata-se de curso autorizado pelo Decreto nº 62.688, de....  
10/05/68, com currículo proposto nos termos da Res. s/nº, de .....  
19/10/62.

A carga horária total e de 2220 h/a, onde se acham computai dos 60 h/a de EPB e 60 h/a de EF e 150 h/a de Estágio.

A instituição acrescenta que a critério do aluno haverá mais duas disciplinas optativas. Entretanto, como não aparecem indicadas essas h/a, feita a dedução de 120 h/a referentes a EPB e EF, a carga horária torna-se insuficiente, com apenas 2100 h/a.

Curso de Pedagogia

Considerando-se que as grades curriculares apresentadas para este curso estão elaboradas sem atender a Resolução nº 02/69, em sua totalidade (principalmente em relação aos artigos 2º e 7º), solicita-se uma nova proposta curricular nos termos da referida Resolução, cuja cópia segue anexa.

Vale esclarecer que os currículos de cada habilitação deverão conter uma parte comum e outra diversificada, em função das habilitações específicas. O que causa estranheza é que para uma determinada habilitação estejam sendo oferecidas, concomitantemente, como obrigatórias (carga horária mínima) as matérias específicas de outra habilitação.

Curso de Estudos Sociais

Reconhecido pelo Decreto nº 77.164, de 12/02/76.

O currículo está elaborado de acordo com a Resolução nº 8, de 09/08/72, oferece a carga horária global de 2220 h/a, com 60 h/a de EF e 60 h/a de EPB e 150 h/a de Estágio Supervisionado.

Também, nesse curso, ao deduzir-se as 60 h/a de EF e 60 de EPB a carga horária não atinge o mínimo de 2200 exigidos.

Curso de Historia

Reconhecido pelo Decreto nº 70.329, de 24/03/72 e atende à Resolução s/nº de 19/12/62.

A carga horária total é de 2400 h/a, onde estão computados 60 h/a de EF, 60 h/a de EPB e 150 h/a de Estágio Supervisionado.

Curso de Ciências (licenciatura de 1º Grau)  
Habilitações Matemática

Trata-se de curso reconhecido pelo Decreto nº 78.556, de 11/10/76.

Recomenda-se revisão do currículo apresentado, tendo em vista que não atende a carga horária exigida pela Res. nº 30, de 11/07/74.

Para todos os cursos acima relacionados a disciplina "Educação Física" só aparece em um semestre letivo.

De todo o exposto, a conclusão é de que o processo deve ser convertido em diligência para atendimento deste DC no prazo de 60 (sessenta) dias.

Sala das sessões, 8 de janeiro de 1988

  
João Paulo do Valle Mendes - Relator.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)